



BOLETIM OFICIAL

23 A 29 DE OUTUBRO DE 2024

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 21 | Nº 892



CONHEÇA
ITANHAÉM

ITANHAÉM FORTALECE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR

PROJETO PILOTO • Para entender uma das causas da evasão escolar, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou uma pesquisa em 18 escolas da Rede Municipal de Ensino



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDVALDO JUVINO DOS SANTOS

COMUNICAÇÃO SOCIAL
THIAGO FERNANDO ZANOTTO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANTONIO PIERRE PUGLIESE MUSACCHIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
MARIA CECILIA CARDOSO TECEDOR

FAZENDA
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

GESTÃO E CONTROLE
RONNIE ALEXANDRE ALELUIA

GOVERNO MUNICIPAL
PETERSON GONZAGA DIAS

HABITAÇÃO
MARA SANCHES FIGUEIREDO

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
MARCELO GOMES DA SILVA

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RENATO LANCELLOTTI

RELAÇÕES DO TRABALHO
ELISEU BRAGA CHAGAS

SAÚDE
MARCELO GONÇALVES JESUS

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
LUIZ GUSTAVO COQUEMALA

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR

TURISMO
RODRIGO ANDRADE ZANELLA RAMOS

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

VANUSA BENTO DE CARVALHO
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2024 • R\$ 4,50

Transforme seu futuro com

CURSOS GRATUITOS

DE TECNOLOGIA

qualifica

NOVO EMPREGO

- Período de Inscrição: 16/10 a 17/11
- Início das aulas (a partir de): 04/12/2024
- Término: 29/01/2025
- Carga horária total: 50 horas
- Período: Matutino ou noturno
- Vagas ofertadas: 3.500

Saiba mais e inscreva-se:

https://bit.ly/qualificasp_google

QUALIFICA SP DISPONIBILIZA CURSO SOBRE INTELIGÊNCIA

OPORTUNIDADE • O programa é direcionado para jovens e adultos que desejam ingressar no mercado de trabalho e as inscrições acontecem até o dia 17 de novembro pela plataforma PROFORME

O programa estadual Qualifica SP “Novo Emprego está com inscrições abertas para o curso “Inteligência Artificial – Google Cloud 3ª Oferta”. A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura de Itanhaém, por meio das secretarias de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, e Associação Comercial Agrícola e Industrial de Itanhaém (ACAI). As aulas serão on-line e ministradas ao vivo por meio da plataforma do Microsoft TEAMS. As inscrições podem ser feitas até o dia 17 de novembro pela plataforma PROFORME, [neste link](#).

O Curso “Inteligência Artificial – Google Cloud” qualifica o estudante, apresentando, em 3 módulos, um panorama dos conceitos de inteligência artificial generativa, desde os fundamentos de grandes modelos de linguagem até os princípios de responsabilidade.

A convocação dos candidatos selecionados será feita por meio do e-mail informado no ato da inscrição. As aulas estão previstas para começar no dia 4 de dezembro.

O programa Qualifica SP – Novo Emprego oferece cursos para quem quer adentrar em novas áreas de trabalho ou para quem quer se aperfeiçoar e se destacar na carreira profissional que está trilhando.

FACULDADE OFERECE BOLSA COM 50% DE DESCONTO A SERVIDORES DA PREFEITURA



OPORTUNIDADE • São oferecidas 15 bolsas para os cursos presenciais de Psicologia e Direito e bolsas ilimitadas para os cursos na modalidade híbrida

Em parceria com a Prefeitura de Itanhaém, a Faculdade Sul Paulista de Itanhaém (FASUPI) está disponibilizando bolsas de 50% em diversos cursos para servidores da Prefeitura de Itanhaém e parentes de 1º grau (mãe, pai e filho). O desconto vai até o final do curso, desde que o funcionário mantenha o vínculo com a Prefeitura.

São oferecidas 15 bolsas para os cursos presenciais de Psicologia e Direito. Já para os cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis, que são na modalidade híbrida, as bolsas são ilimitadas.

Para se inscrever gratuitamente basta acessar este link <https://vestibular.unisepe.com.br/>. A prova é uma redação on-line e fica disponível assim que o candidato realizar a inscrição.

Caso não consiga fazer em casa, o candidato pode comparecer ao laboratório de informática da Faculdade, de segunda a sexta-feira, das 13 às 20 horas, ou aos sábados, das 8 às 10 horas, para realizar o vestibular. A FASUPI fica localizada na Avenida Paulo Jose de Moraes, 40, Jardim Sabaúna. MAIS INFORMAÇÕES - Para saber mais informações basta entrar em contato com a Faculdade por meio dos números (13) 3456-2979 ou (13) 3426-2390. adentrar em novas áreas de trabalho ou para quem quer se aperfeiçoar e se destacar na carreira profissional que está trilhando.

VÔLEI DE ITANHAÉM ESTÁ NA SEMIFINAL DO CAMPEONATO

ESPORTE • A equipe Sub-17 masculina de Itanhaém está na semifinal do Campeonato Paulista da modalidade



A equipe Sub-17 de voleibol masculina de Itanhaém se classificou para a semifinal do Campeonato Paulista SB, promovido pela Federação Paulista de Voleibol. O adversário será a equipe tradicional de Taubaté, com dois jogos de ida e volta.

Durante a competição, a equipe fez uma campanha impecável na fase de classificação ficando na liderança somando 21 pontos, com 7 vitórias e apenas 1 derrota. “A equipe ganhou entrosamento e um jogo regular nessa segunda fase da competição, o que nos permitiu a melhor campanha”, explica o técnico Leandro Menezes.

“A expectativa para a semifinal são disputas acirradas contra Taubaté. Vamos trabalhar para nos apresentarmos bem em busca da vaga na final”, projeta o treinador.

A primeira partida está marcada para a próxima terça-feira (29), às 19 horas, em Taubaté, enquanto que o jogo da volta para o dia 1/11 (sexta-feira), às 19h, em Itanhaém, no Ginásio Ernesto Coser, na EM Leonor Mendes de Barros.

ITANHAÉM FORTALECE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR

PROJETO PILOTO • Para entender uma das causas da evasão escolar, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou uma pesquisa em 18 escolas da Rede Municipal de Ensino



Em um trabalho pioneiro no Município, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, está com o projeto piloto “Promoção da Saúde no Combate à Evasão Escolar”. O objetivo é garantir o bem-estar físico, mental e social das adolescentes para assim combater a evasão escolar, proporcionando uma educação de qualidade para todos.

Para entender uma das causas da evasão escolar, a Secretaria realizou uma pesquisa em 18 escolas da Rede Municipal de Ensino, onde constatou que a maioria dos alunos que deixavam de frequentar a sala de aula eram meninas que cursavam do 5º ao 9º ano.

Foram ouvidas na pesquisa 3.560 meninas e constatado alguns dados importantes: 2.532 meninas menstruam (o que representa, 71,12%), 1.570 delas faltam com frequência no período menstrual (62%), 1.370 faltam às vezes (54,10 %) e 200 meninas faltam sempre no período menstrual (5,6%).

Outro número expressivo mostra que 1.150 meninas sentem fortes dores, 284 teme por situações constrangedoras e 136 sofrem com a ausência de absorvente.

“Para mitigar o impacto das dores menstruais na frequência escolar, é essencial desenvolver e implementar políticas públicas e programas de apoio que garantam atendimento médico adequado e suporte contínuo para as adolescentes. Estas medidas são fundamentais para assegurar que todas as alunas tenham condições de frequentar a escola regularmente, independentemente dos desafios relacionados à saúde menstrual”, destacou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Maria Cecília Cardoso Tecedor.

Foram escolhidas 500 meninas das escolas municipais onde tiveram maior evasão escolar e de programas sociais como Programa Inclusão Produtiva Jovem, Programa Bem-estar Adolescente e Casa de acolhimento SAICA/CASALAR e Sistema de Garantia de Direitos às Crianças e Adolescentes (SGDCA).

Até o momento foram atendidas 300 adolescentes que fizeram os exames de imagem: ultrassonografia pélvica, abdominal e transvaginal. As adolescentes que apresentaram alteração nos resultados, já passaram em consultas nas

Unidades de Saúde da Família de sua referência. Já na 2ª fase do projeto piloto serão feitos exames laboratoriais: hemograma completo, triglicérides, ferro, ferritina, coagulograma, colesterol total, colesterol HDL, colesterol LDL, colesterol VLDL, hemoglobina glicada (HbA1c), glicose, insulina para cada adolescente complementando a promoção da saúde. A iniciativa é financiada por meio de emenda parlamentar da Deputada Estadual Marina Helou.

A aluna Vitória Alves da Silva, 14 anos, que cursa o 9º ano, na EM Célia Marina, comenta sobre a oportunidade: “A iniciativa é muito importante porque ajuda a prevenir e diagnosticar doenças relacionadas a isso, já que muitas alunas não teriam condições financeiras para fazer esse tipo de exame”.

Com o Certificado do Governo do Estado de São Paulo (Fundo Estadual da Infância e Adolescência), o projeto passou a ser um Projeto Incentivado, com isso pode captar recursos de empresas particulares, passando assim a realizar uma segunda etapa atendendo alunas de outras regiões da cidade.

“Assim que foi detectado que o problema da evasão escolar estava relacionado com a saúde, tentamos contribuir de alguma forma. Prevenir sempre é o melhor caminho, a ideia e o desejo é expandir para maiores números de meninas a iniciativa da realização dos exames”, explica o secretário municipal da Saúde, Marcelo Gonçalves Jesus.

Uma das idealizadoras do projeto foi a secretária-adjunto de Governo, Marcia Galdino, que destaca a importância destas medidas para combater a evasão escolar: “Com base nos resultados positivos do projeto piloto, nossa expectativa é implementar ações concretas e abrangentes. Estamos convencidos de que a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e saudável, juntamente com iniciativas de promoção da saúde e prevenção de doenças, terá um impacto significativo na diminuição da evasão”.

Ao final, a pesquisa será publicada em revista científica e a gestora do projeto Viviane de Paula irá captar recursos para que a prática se consolide no ano de 2025 para que em 2026 torne-se uma prática pertencente à política pública municipal de promoção da saúde das adolescentes.

CASA DE CULTURA SUARÃO TEM VAGAS ABERTAS PARA AULAS DE CAPOEIRA ANGOLA

CULTURA • As ações são gratuitas e abertas para todas as faixas etárias



Como forma de promover e convidar a comunidade e demais interessados em conhecer e praticar a expressão cultural de matriz africana, a Casa de Cultura Suarão abre novas vagas para as aulas de Capoeira Angola, que acontecem às quartas e sextas-feiras a partir das 20 horas, para todas as faixas etárias.

A Casa de Cultura Suarão, localizada na Praça Nossa Senhora do Sion s/nº, promove aulas de Capoeira Angola desde agosto de 2023. Os interessados devem comparecer ao local, munidos de cópia da identidade, comprovante de endereço, comprovante escolar, uma foto 3x4 e 1 kg de alimento não perecível. Para participar das aulas é necessário

que o aluno esteja devidamente trajado com tênis, calça e camiseta. Outra forma de participar das aulas é por meio da EM Noemia Salles Padovan, localizada na Rua Emídio Pereira de Castro s/nº, Guapiranga, onde também são ofertadas gratuitamente vagas para todas as faixas etárias, porém com horários de terças e quintas-feiras, às 20 horas. As ações visam também divulgar o 7º Encontro de Capoeira Angola que ocorrerá no sábado, 18 de janeiro de 2025, a partir das 15 horas, na Casa de Cultura Suarão. Neste evento, haverá oficina e roda ministrada por Mestre Zequinha da Escola de Capoeira Raiz de Angola, localizada em Piracicaba.

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A 2ª ETAPA DO CIRCUITO ITANHAENSE DE SURF

ESPORTE • A competição acontece nos dias 2 e 3 de novembro, na praia do Cibratel



Nos dias 2 e 3 de novembro, a Praia do Cibratel recebe atletas de várias cidades do litoral paulista durante a 2ª etapa do Circuito Itanhaense de Surf 2024. As inscrições para os competidores já estão abertas e podem ser realizadas pelo telefone (11) 93000-3945. O campeonato que será disputado nas categorias Open Feminino, Master, Kahuna, Longboard, Open, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Paulistana, para atletas que não moram no litoral. Realizado pela Associação de Surf de Itanhaém (ASI), com o apoio da Prefeitura de Itanhaém, o evento conta com a supervisão da Federação de Surf do Estado de São Paulo. Na oportunidade, os atletas primeiros

colocados em suas categorias receberão pranchas novas como premiação e os finalistas receberão kits.

TRADIÇÃO - Destaque no surf brasileiro, a cidade de Itanhaém possui importantes títulos conquistados por atletas locais e já revelou grandes nomes na modalidade paulista, brasileira e mundial, como Wagner Pupo, Binho Nunes, Jaime Viúdes, Jaime Pereira, Akio Saito, Jonas Lima, Gustavo Ribeiro e Isaac Pereira, além de outros bons atletas divulgados em competições por todo o Brasil.



LEIS

LEI Nº 4.758, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Altera a denominação do Conselho Municipal do Idoso para Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e altera a Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, passa a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A ementa da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.”

Art. 3º A Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, fica reorganizado na conformidade desta Lei.” (NR)

“Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política de atendimento à pessoa idosa no Município de Itanhaém, mediante as seguintes atribuições:

I - formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o Município deve prestar às pessoas idosas, nas áreas de sua competência;

II - propor estudos que visem garantir ou ampliar os direitos das pessoas idosas, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;

III - estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar as pessoas idosas;

IV - incrementar a organização e a mobilização das pessoas idosas;

V - sugerir, estimular e apoiar a elaboração e o desenvolvimento de projetos e atividades que tenham em mira a participação das pessoas idosas em todos os níveis de atividades compatíveis com sua condição;

VI - zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos das pessoas idosas;

VII - apoiar realizações concernentes às pessoas idosas, promover entendimentos e intercâmbios, em todos os níveis, com organizações afins;

VIII - examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados às pessoas idosas;

.....” (NR)

“Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes do Poder Público, estes sem limite de idade e 4 (quatro) representantes de organizações da sociedade civil, estes com idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos, que se dediquem aos trabalhos com pessoas idosas.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos das pessoas idosas.

.....” (NR)

“Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua instalação, elaborará o seu Regimento Interno, que disporá sobre seu funcionamento, bem como sobre os casos de impedimentos e substituições dos Conselheiros, bem assim os motivos relevantes que possam determinar tais providências.” (NR)

“Art. 6º A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento propiciará ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa as condições materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.534/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

LEI Nº 4.759, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.14 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0013.1033 Pavimentação de Ruas e Avenidas
422 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros estaduais mediante convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.575/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Convoca a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de favorecer o debate sobre a emergência climática e colher propostas para essa agenda política,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2024, a partir das 13h, na sede da Associação Comercial, Agrícola e Industrial de Itanhaém – ACAI, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 757, Centro, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.

Parágrafo único. O tema será debatido em torno de 5 (cinco) eixos temáticos:

I - Mitigação;

II - Adaptação e preparação para desastres;

III - Justiça Climática;

IV - Transformação Ecológica;

V - Governança e Educação Ambiental.

Art. 2º A Conferência Municipal do Meio Ambiente tem por objetivos:

I - incentivar a ampla participação da população na construção de propostas para o enfrentamento da emergência climática, em seus 5 (cinco) eixos temáticos;

II - eleger, dentre as pessoas participantes, a delegação que representará o Município de Itanhaém na Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º A Conferência Municipal do Meio Ambiente será organizada e coordenada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

**DECRETO Nº 4.631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e dá outras providências.” TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), autorizado pela Lei nº 4.759, de 23 de outubro de 2024, para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.14 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0013.1033 Pavimentação de Ruas e Avenidas
422 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, resultante da transferência de recursos financeiros estaduais mediante convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 16.575/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA D.A nº 141/2024

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, CONSIDERANDO que os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, são competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à preservação e controle de tudo quanto possa comprometer à saúde;

CONSIDERANDO que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que a relação das autoridades sanitárias investidas das funções fiscalizadoras deve ser publicada semestralmente, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, conforme determina o artigo 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo, e § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.993 de 22 de Dezembro de 2014. RESOLVE:

1 - TORNAR PÚBLICO a relação das autoridades sanitárias que compõem a equipe de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Itanhaém, habilitadas a desempenhar funções de fiscalização:

Marcelo Gonçalves Jesus, RG nº 22.315.539-1, Secretário Municipal de Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 352210-055;

Cláudio de Oliveira Camargo, RG nº 18.768.661-0, Chefe de Seção de Fiscalização e Orientação à Saúde, exercendo as funções de Diretor de Departamento de Vigilância à Saúde, Credencial de identificação fiscal nº 352210-007;

Leonardo dos Santos Almeida, RG nº 33.672.321-0, Fiscal Sanitário, exercendo as funções de Diretor de Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Credencial de identificação fiscal nº 352210-034;

Sandra Aparecida Gomes da Silva, RG nº 18.273.118, Enfermeira, exercendo as funções de Diretora de Divisão Técnica de Vigilância Epidemiológica, Credencial de identificação fiscal nº 352210-023;

Maria Gilvanda Oliveira Costa, RG nº 54.409.536-4, Enfermeira, Credencial de identificação fiscal nº 352210-057;

Leopoldo Fernandes da Rocha, RG nº 35.164.067-8, Engenheiro de Alimentos, Credencial de identificação fiscal nº 352210-044;

Daiane de Fatima Curi, RG nº 40.460.089-3, Médica Veterinária, Credencial de identificação fiscal nº 352210-058;

Alfredo Ambrósio, RG nº 21.252.009-X, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação nº 352210-009;

Christian Fabiano da Silva Oliveira, RG nº 33.433.411-1, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-013;

João Gabriel Carnevale, RG nº 30.745.344-3, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-035;

Lucas Rocha Araújo, RG nº 39.108.222-X, Fiscal Sanitário, Credencial de identificação fiscal nº 352210-036;

Natalia Chuva Camboim, RG nº 43.993.826-0, Supervisor de Agente de Endemias, Credencial de identificação fiscal nº 352210-060;

Eloísa Claudia Mota Carvalho, RG nº 19.658.492.09 Engenheira Civil - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 352210-050;

Margareth Patella Travessi, RG nº 70.230.328-03, Engenheira Civil - Laudo Técnico de Avaliação, Credencial de identificação fiscal nº 352210-054;

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 03 de Outubro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Secretaria de Administração

Frank Willian Miranda Lima

Secretário Municipal de Administração

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9488/2024

Conforme decisão do Sr. Chefe do Poder Executivo, nos termos do que autoriza o artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, adoto in totum os fundamentos jurídicos elencados pela Comissão Processante e pela Secretaria de Administração, os quais passam a fazer parte integrante deste ato, e, no mérito, julgo configurado o abandono de cargo do servidor Rodrigo Pereira Felix, pela ausência intencional ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, aplicando-se em seu desfavor a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do que dispõe o artigo 124 c.c artigo 118, II, ambos da Lei Municipal nº 3.055/04.”

Camila Watanabe Muniz

Secretária da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 38/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/11/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/12/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13.

DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA DA SILVA MORAES MACIEL	****6091	62

Itanhaém, 29 de outubro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/11/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/12/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da



CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DOS SANTOS OLÍMPIO DA SILVA	****2916	111
BIANCA ARANHA BUSCATI DE BRITO	****2503	112
ALINE FERNANDES DA SILVA	****3311	113

Itanhaém, 29 de outubro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 40/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/11/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/12/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROGER MENDES DE OLIVEIRA SANTOS	****6376	97
NATHALIA VARANDAS BOUZAS	****3235	98

Itanhaém, 29 de outubro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 11/11/2024 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 12/11/2024 e 13/11/2024.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 10/12/2024.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAOLA CRISTIAN DELGADO	****9866	207

Itanhaém, 29 de outubro do ano de 2024.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROVIDENCIAR ROÇADA DO LOTE:

PROCESSO: 2741-24 A-D

STANISLAU WITKOWSKI JUNIOR, proprietário do Lote situado á:
R. Acre, Quadra 014 Lote 002 - EST. BEIRA MAR.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66217/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 783-23 A-D

PVG EMPREE. E PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:
Av. Gonçalo Monteiro, Quadra 010 Lote 014 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66048/2024 no valor de 800 Ufs.

PROCESSO: 4339-24 A-D

VALDIR VERPA, proprietário do Lote situado á:

R. 11, Quadra 017 Lote 003 - BAL. CALIFÓRNIA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 67849/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 929-23 A-D

PVG EMPREE. E PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:

Av. Gonçalo Monteiro, Quadra 010 Lote 015 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66047/2024 no valor de 800 Ufs.

PROCESSO: 930-23 A-D

PVG EMPREE. E PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:

Av. Gonçalo Monteiro, Quadra 010 Lote 001 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66046/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 781-23 A-D

PVG EMPREE. E PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:

Av. Gov. Mário covas Jr, Quadra 010 Lote 012 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 64288/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 3687-24 A-D

CONSTRUTORA RJP LTDA, proprietário do Lote situado á:

R Valinhos, Quadra 043 Lote 027 - VILA NOVA ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66163/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 3693-24 A-D

GILBERTO LOPES CARVALHAL, proprietário do Lote situado á:

Av. Santo André, Quadra 030 Lote 017 - VILA NOVA ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66169/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 4788-24 A-D

GESSE DA SILVA, proprietário do Lote situado á:

Av. Estados Unidas, Quadra 244 Lote 004 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.

Lembramos que existe o auto de infração nº 67946/2024 no valor de 250 Ufs.

PROCESSO: 2594-24 A-D

JOSÉ VANDEILSON VENTURA, proprietário do Lote situado á:

R. das Flores, Quadra 035 Lote 019 - JD NOSSA SRA DO SION.

Lembramos que existe o auto de infração nº 64063/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 2905-24 A-D

ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, proprietário do Lote situado á:

R. Maria Soares Pedroso, Quadra 015 Lote 364 - CIDADE DE ANCHIETA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 64353/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3644-24 A-D

ILACIR PEREIRA DE FIGUEIREDO, proprietário do Lote situado á:

R. Manoel Alves de Oliveira, Quadra 033 Lote 009 - JD JAMAICA.

Lembramos que existe o auto de infração nº 66123/2024 no valor de 150 Ufs.

PROCESSO: 837-24 A-D

MAURICIO BORDINI DO AMARAL, proprietário do Lote situado á:

R Jorge Rossmann, Quadra 040 Lote 009 - PRAIA DO SONHO.

Lembramos que existe o auto de infração nº 68067/2024 no valor de 50 Ufs.

**POVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE TUBOS:****PROCESSO: 3613-24 A-D**

DECIO WALTER COSTA, proprietário do Lote situado á:
R. Bage, Quadra 021 Lote 005 - EST. SÃO PEDRO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66086/2024 no valor de 100 Ufs.

PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DO IMÓVEL:**PROCESSO: 4306-24 A-D**

IVO GALVANI, proprietário do Lote situado á:
R. Abel Francisco Caniçais, Quadra 025 Lote 022 - PQ BAL. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 67883/2024 no valor de 100 Ufs

PROVIDENCIAR MURO E PASSEIO:**PROCESSO: 3642-23 A-D**

PEDRO PENNA (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. José Manoel Lorenzo Leiro, Quadra 030 Lote 031 - JD MAGALHÃES.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 63430/2024 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 3595-24 A-D

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA COSTA, proprietário do Lote situado á:
R.Ver. José Santino de Souza, Quadra 009 Lote 028 - PQ. BAL. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66061/2024 no valor de 100 Ufs

PROCESSO: 3736-24 A-D

MICHELE MAGI, proprietário do Lote situado á:
R. Sebastião Salvino Barreto, Quadra 015 Lote 002 - JD ITALMAR.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66212/2024 no valor de 200 Ufs

PROCESSO: 3716-24 A-D

PAULO CESAR SILVA VIEIRA, proprietário do Lote situado á:
R. João da Guia, Quadra 025 Lote 002 - JD ITAPEL.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66199/2024 no valor de 150 Ufs

PROCESSO: 3716-24 A-D

PAULO CESAR SILVA VIEIRA, proprietário do Lote situado á:
R. João da Guia, Quadra 025 Lote 002 - JD ITAPEL.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66199/2024 no valor de 150 Ufs

PROCESSO: 4478-24 A-D

PAULO SCHEVTSCHENKO (ESPOLIO), proprietário do Lote situado á:
R. Carlos Agra, Quadra 005 Lote 002 - JD ITAPEL.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 68044/2024 no valor de 100 Ufs

PROVIDENCIAR LIXEIRA:**PROCESSO: 4284-24 A-D**

CARLOS FRANCISCO DAVID TURELLA, proprietário do Lote situado á:
Av. Rui Barbosa, Quadra 004 Lote 004 - RECANTO GLAURA.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 67876/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3921-24 A-D

GERALDO MICHELATO FILHO, proprietário do Lote situado á:
Av. Gov. Mario Covas Júnior, Quadra 001 Lote 002 - BAL. NOVARO.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66442/2024 no valor de 100 Ufs.

PROCESSO: 3928-24 A-D

DANIELA DE CAMARGO FRANCO, proprietário do Lote situado á:
Av. Ver. Armando Ferreira, Quadra 002 Lote 005 - BAL. NOVARO.
Lembramos que existe o auto de infração Nº 66448/2024 no valor de 100 Ufs.

HABITAR SEM HABITE-SE:**PROCESSO: 4059-24 A-D**

AFVR PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário do Lote situado á:
R. Guarani, Quadra 027 Lote 002 - PRAIA DO SONHO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67570/2024 no valor de 200 Ufs.

APRESENTAR PROJETO APROVADO:**PROCESSO: 378-24 A-D**

NILSE FILOMENA DA SILVA E SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. 16, Quadra 022 Lote 020 - JD SANTA TEREZINHA.
Lembramos que existe o auto de infração nº 62282/2024 no valor de 450 Ufs.

PROCESSO: 3429-24 A-D

GILBERTO CHAVES, proprietário do Lote situado á:
Av. Dr José Peixe Abade, Quadra 004 Lote 003 - V. SUARÃO NOVA ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 65910/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 3451-24 A-D

RAIMUNDO AIRES DE ASSIS, proprietário do Lote situado á:
R. José Ferreira Franco, Quadra 035 Lote 018 - PQ BAL. ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 65919/2024 no valor de 600 Ufs.

PROCESSO: 3557-24 A-D

SIMONE DA COSTA DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Maximo Nunes Barretos, Quadra 036 Lote 013 - JD OASIS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66013/2024 no valor de 200 Ufs.

PROCESSO: 3559-24 A-D

DAMIÃO HENRIQUE MALAQUIAS ALVES, proprietário do Lote situado á:
R. Maximo Nunes Barretos, Quadra 036 Lote 016 - JD OASIS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66018/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 3558-24 A-D

SERDSON RAMOS DA SILVA, proprietário do Lote situado á:
R. Maximo Nunes Barretos, Quadra 036 Lote 014 - JD OASIS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66015/2024 no valor de 500 Ufs.

PROCESSO: 3663-24 A-D

METALQUIMICA EMPREE. E PARTICIPAÇÕES, proprietário do Lote situado á:
R. Joaquim Meira, Quadra 042 Lote 005 - CENTRO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66146/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 3699-24 A-D

DAMIÃO FIGUEIREDO, proprietário do Lote situado á:
R. 25, Quadra 061 Lote 033 - VILA NOVA ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66173/2024 no valor de 1060 Ufs.

PROCESSO: 3694-24 A-D

DAMIÃO FIGUEIREDO, proprietário do Lote situado á:
R. 25, Quadra 061 Lote 004 - VILA NOVA ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66168/2024 no valor de 1060 Ufs.

PROCESSO: 3674-24 A-D

MARINA GONZAGA RIVERA SILVA, proprietário do Lote situado á:
AV. JOÃO BATISTA LEAL, Quadra 023 Lote 000 - CENTRO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66153/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 2000-24 A-D

FREDERICO PLATZECK E CIA LTDA, proprietário do Lote situado á:
AV. Santo André, Quadra 030 Lote 009 - VILA NOVA ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 63739/2024 no valor de 550 Ufs.

PROCESSO: 3166-24 A-D

EMPRESA TERRITORIAL E CONST. OASIS LTDA, proprietário do Lote situado á:
AV. Carlos Gomes de Camargo, Quadra 017 Lote 006 - JD OASIS.
Lembramos que existe o auto de infração nº 65646/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 3773-24 A-D

ANTONIO FERREIRA DINIZ, proprietário do Lote situado á:
R. Abel Francisco Caniçais, Quadra 026 Lote 014 - PQ. BAL. ITANHAEM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66247/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 1649-23 A-D

MARCO ANTONIO PAREDES, proprietário do Lote situado á:
R. Alipio Simões, Quadra 016 Lote 005 - PQ. BAL. ITANHAEM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 59645/2024 no valor de 860 Ufs.

**PROCESSO: 3087-24 A-D**

JEAN MARTINS DE OLIVEIRA, proprietário do Lote situado á:
R. Meril Brandilla Calazans, Quadra 000 Lote 095 - VILA CALIXTO.
Lembramos que existe o auto de infração nº 64549/2024 no valor de 300 Ufs.

PROCESSO: 4304-24 A-D

RICARDO DE OLIVEIRA REIS, proprietário do Lote situado á:
R Pde. Afonso Maria Ratisbonne, Quadra 045 Lote 006 - VILA JACY.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67881/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 4004-24 A-D

EMACCOM INSTALAÇÕES E OBRAS S/C LTDA, proprietário do Lote situado á:
R Diana, Quadra 013 Lote 007 - JD MARILÚ.
Lembramos que existe o auto de infração nº 66529/2024 no valor de 400 Ufs.

PROCESSO: 2830-24 A-D

MARIA JOSE DA SILVA RAMOS, proprietário do Lote situado á:
Av. Clodomiro de Souza Silveira, Quadra 005 Lote 021 - JD CIBRATEL.
Lembramos que existe o auto de infração nº 64272/2024 no valor de 550 Ufs.

PROCESSO: 3242-24 A-D

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, proprietário do Lote situado á:
Av. Marginal Esquerda, Quadra 158 Lote 011 - EST. BAL. DE ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 65709/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 4521-24 A-D

JOAO BATISTA, proprietário do Lote situado á:
Av. Harry Forssell, Quadra 006 Lote 006 - JARDIM BELAS ARTES.
Lembramos que existe o auto de infração nº 68091/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 4415-24 A-D

VALDIR APARECIDO FERREIRA, proprietário do Lote situado á:
Av. Cornonel Seckler, Quadra 003 Lote 001 - CIDADE JD CORONEL.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67990/2024 no valor de 960 Ufs.

PROCESSO: 4423-24 A-D

RAQUEL DEL CARMEM DELGADO MOLINA, proprietário do Lote situado á:
R Guido Tocollini, Quadra 019 Lote 007 - UMUARAMA PQ ITANHAÉM.
Lembramos que existe o auto de infração nº 67996/2024 no valor de 960 Ufs.

Danilo Queiroz da Silva
Fiscalização de Obras Particulares
Diretor de Divisão

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 EDUCAÇÃO FÍSICA**

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	16726	LUIZ CARLOS MARI-NOVIC DORO	14	E.M. Leonor Mendes de Barros	1ª opção	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.ª
2º	24977	KLEBER ROBERTO FERNANDES	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª
3º	25889	JANAINA DE SOUZA RICARDO	8	E.M. Elga Reis, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Elga Reis, Prof.ª
4º	28304	GABRIEL RODRIGUES MACHADO CLARO	6	E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA PORTUGUESA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	11257	CHRISTINA MARGALHÃES GOMES SAGRES	14	E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª	1ª opção	E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª
2º	28982	JHONATTAN PERES NASCIMENTO	6.5	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges, Prof.ª	1ª opção	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 LÍNGUA INGLESA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	13890	CHRISTINA MARGALHÃES GOMES SAGRES	14	E.M. Osmar Rodrigues	Não atendido(a)	E.M. Osmar Rodrigues

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 POLIVALENTE

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	28204	ROBERTA RUEDA GOMES GERALDO	14	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.ª	1ª opção	E.M. Lions Clube
2º	25813	BRUNA DO NASCIMENTO	14	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.	1ª opção	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.ª
3º	18542	SILVANA APARECIDA PEREIRA	9	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.ª	1ª opção	E.M. Lions Clube
4º	26864	DANIELA MARTINES GONCALVES	9	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	1ª opção	E.M. Tia Pombinha
5º	26866	CLAUDIA ROBERTA ESTEVAM	9	E.M. Lillian Aparecida Borges Prado	Não atendido(a)	E.M. Lillian Aparecida Borges Prado
6º	26859	LARISSA LARA DE OLIVEIRA	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	2ª opção	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.
7º	24944	FERNANDO DE LARA LOPES	9	E.M. Filomena Dias Apelian	Não atendido(a)	E.M. Filomena Dias Apelian
8º	26867	MARINA BARBOSA BRANDÃO	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	1ª opção	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.ª
9º	28603	MARIA CECILIA MENEZES ZABELLI	8.79	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.ª	1ª opção	E.M. Neusa Pinto Fonseca, Prof.ª
10º	26850	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	8	E.M. Walter Arduini, Prof.	Não atendido(a)	E.M. Walter Arduini, Prof.
11º	15351	DENISE DA SILVA	8	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª
12º	23707	CRISTINA APARECIDA PIREZ	8	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
13º	6656	FABIANE JEONARA SCHREINER DE AZEVEDO	8	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	2ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
14º	7910	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	8	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª
15º	25538	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	8	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.	1ª opção	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª
16º	25520	RENATA SODRÉ DA COSTA	8	E.M. Tia Pombinha	Não atendido(a)	E.M. Tia Pombinha
17º	22469	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	8	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª
18º	26860	ISABEL FERREIRA DA SILVA MATANO	8	E.M. Walter Arduini, Prof.	Não atendido(a)	E.M. Walter Arduini, Prof.
19º	25811	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	5	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	Não atendido(a)	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª
20º	28602	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA	3.5	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.	Não atendido(a)	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 POLIVALENTE

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	18491	ALINE DA SILVA DE FREITAS	13	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.ª	1ª opção	E.M. Ignez Martins, Prof.ª
2º	14018	BARBARA MARGARETE MIGUEL	9	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.ª	1ª opção	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.ª
3º	25828	SILVANA APARECIDA PEREIRA	9	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.ª	2ª opção	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.ª
4º	26903	MARIGLEIDE SOUSA DA COSTA	9	E.M. Elga Reis, Prof.ª	1ª opção	E.M. Walter Arduini, Prof.
5º	26889	ISAAC LEODORO RIBEIRO	9	E.M. Harry Forssell	1ª opção	E.M. Osmar Rodrigues
6º	25432	DARLI DE FATIMA SALES	9	E.M. Maria da Conceição Luz	1ª opção	E.M. Osmar Rodrigues
7º	25822	JULIANA APARECIDA MARQUES SILVA	9	E.M. Osmar Rodrigues	1ª opção	E.M. José Teixeira Rosas, (R)



8º	22496	MARIA CECÍLIA ME-NEZES ZAMBELLI	9	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.º	1ª opção	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
9º	24959	PRISCILA MANFREDI BORGES NOGUEIRA	9	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.º
10º	27637	VANESSA OLIVEIRA DE APARICIO	9	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.º	1ª opção	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º
11º	27648	GISELLY LOPEZ BORE	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.º	1ª opção	E.M. Walter Arduini, Prof.
12º	24955	THAIS DA SILVA REIS	9	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º	3ª opção	E.M. Ignez Martins, Prof.º
13º	27646	TAMIRIS FIATKOSKI DE LIRA	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.º	1ª opção	E.M. Walter Arduini, Prof.
14º	28128	ANA CAROLINE RIBEIRO BISPO	8.975	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré	1ª opção	E.M. Divani Maria Cardoso, Prof.º
15º	28704	MARIELI APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	8.935	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º
16º	14034	SILVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	8	E.M. Maria da Conceição Luz	1ª opção	E.M. Osmar Rodrigues
17º	20222	DENISE DA SILVA	8	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º
18º	14115	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	8	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	1ª opção	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
19º	26891	SIMONE SIDNÉIA ALVES	8	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	1ª opção	E.M. Elga Reis, Prof.º
20º	26880	SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA	8	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria Graciette Dias, Prof.º
21º	24962	LUCÉLIA FRANCISCA DE JESUS PALÁCIO	8	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria Graciette Dias, Prof.º
22º	25827	TALITA MARIA DA SILVA	8	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	1ª opção	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
23º	25818	ALESSANDRA PINHEIRO ROLA FREITAS	8	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré	Não atendido(a)	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré
24º	20254	MARCIA REGINA FELIX ARAUJO	8	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré	2ª opção	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º
25º	22503	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	8	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	1ª opção	E.M. Elga Reis, Prof.º
26º	14142	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	8	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
27º	27639	RENATA LIMA MASULLO	8	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré
28º	28217	FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA	8	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	1ª opção	E.M. Ignez Martins, Prof.º
29º	24956	PRISCILA GOMES DA SILVA	8	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.º	2ª opção	E.M. Divani Maria Cardoso, Prof.º
30º	28693	JULIANA DA SILVA ALVES	7.27	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º
31º	28620	BERENICE AGOSTINHO ROMERO DE FIGUEIREDO	6.49	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º
32º	7167	GECYARA ALVES DE CARVALHO	6	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, Prof.º
33º	13860	RENATA SANCHES NASCIMENTO MONTEIRO	6	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º	2ª opção	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré
34º	24957	PRISCILLA LOPES CARNEIRO	5	E.M. Divani Maria Cardoso, Prof.º	1ª opção	E.M. Elga Reis, Prof.º
35º	6630	ÉRIKA PATRICIA VECCI	5	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.º	1ª opção	E.M. Elga Reis, Prof.º
36º	18434	ROBERTA GALVÃO PENNA	5	E.M. Harry Forssell	1ª opção	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º
37º	18515	GRACIELI DEÓ	5	E.M. Osmar Rodrigues	3ª opção	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
38º	29131	LETICIA BARROS DE ALBUQUERQUE	2.065	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	2ª opção	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 POLIVALENTE

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	26817	RICARDO LUIS DE FREITAS	9	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	1ª opção	E.M. Noêmia Salles Padovan

2º	25405	SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	9	E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, Prof.º	1ª opção	E.M. Osmar Rodrigues
3º	28404	BRENDA PEZZUOL DE BARGAS	4.955	E.M. Noêmia Salles Padovan	1ª opção	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 POLIVALENTE

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	16807	ROSELI GONÇALVES	9	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.º	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
2º	16786	RENILDA NOBREGA DA SILVA	8	E.M. Neusa Pinto Fonseca, Prof.º	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
3º	26314	VERA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8	E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista, Prof.º	1ª opção	E.M. Zuleica Barros de Assis
4º	28412	JANAINA ROCHA SIQUEIRA GOMES	8	E.M. Gioconda Faga, Prof.º	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
5º	21810	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	8	E.M. Tia Pombinha	1ª opção	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.
6º	18548	CÂMILA DA SILVA RODRIGUES	8	E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista, Prof.º	1ª opção	E.M. Tia Pombinha
7º	29055	Viviane Cristovão Da Silva	6.345	E.M. Leonor Mendes de Barros	1ª opção	E.M. Nildemar de Souza Oliveira, Prof.
8º	16012	NANCY MARIANO DOS SANTOS	6	E.M. Tia Pombinha	1ª opção	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.º
9º	29081	ANA PAULA SIMÕES	3.445	E.M. Leonor Mendes de Barros	2ª opção	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.
10º	29109	Aline Fagundes Félix	3.19	E.M. Gioconda Faga, Prof.º	1ª opção	E.M. Tia Pombinha
11º	29221	Rosa Juliana do Nascimento	1.36	E.M. Zuleica Barros de Assis	Não atendido(a)	E.M. Zuleica Barros de Assis

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR SUBSTITUTO 1 POLIVALENTE

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	23647	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	9	E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista, Prof.º	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
2º	28402	Vanessa Oliveira de Aparício	8.02	E.M. Lilian Aparecida Borges Prado	1ª opção	E.M. Shirley Mariano Estriga, Prof.º
3º	26806	ISABEL CRISTINA MARQUES	8	E.M. Edson Baptista de Andrade, Dr.	1ª opção	E.M. Tia Pombinha
4º	26799	SIMONE SIDNÉIA ALVES	8	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	1ª opção	E.M. Benedita Matias Gonçalves
5º	28422	CRISTIANE LOPES DA SILVA	7.915	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º
6º	28522	GISELLY LOPEZ BORE	7.605	E.M. Pedrina Pompeu Bastos	3ª opção	E.M. Osmar Rodrigues
7º	28408	Marcia Aparecida Rodrigues	6.955	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º	1ª opção	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.º
8º	28485	DENISE HELENA PE-REIRA DOS SANTOS	6.77	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.º	1ª opção	E.M. Diva do Carmo Alves de Lima, Prof.º
9º	20257	FERNANDA LIMA DE PINHO REIS	6	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º
10º	25863	TATIANE APARECIDA CASTILHO	6	E.M. Maria Graciette Dias, Prof.º	3ª opção	E.M. Pedrina Pompeu Bastos
11º	26808	MARIA DE LOURDES APARECIDA DOS ANJOS	5	E.M. Eugênia Pitta Rangel Veloso, Prof.º	1ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
12º	13837	LUZIA MELSONE	5	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.	Não atendido(a)	E.M. Carlos Augusto Guimarães da Silva, Prof.
13º	25856	CHRYSIANE DO PRADO	5	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º	Não atendido(a)	E.M. Lídia Martha Ferriello Gianotti, Prof.º
14º	18674	CRISTINA CALLEJON PALLANTE	5	E.M. Tia Pombinha	2ª opção	E.M. Maria da Conceição Carvalho Batista, Prof.º
15º	14067	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	5	E.M. Osmar Rodrigues	2ª opção	E.M. Leonor Mendes de Barros
16º	13908	DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	5	E.M. Harry Forssell	Não atendido(a)	E.M. Harry Forssell
17º	28464	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	5	E.M. Zuleica Barros de Assis	Não atendido(a)	E.M. Zuleica Barros de Assis

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 POLIVALENTE**

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	16719	JULIANA DE PAULA ARAUJO DOS REIS	9	E.M. Harry Forssell	2ª opção	E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª
2º	28473	BRUNA KATIA DE BARROS SILVA	8	E.M. José Teixeira Rosas, (R)	1ª opção	E.M. Harry Forssell
3º	28467	MICHEL LUIS CAMARDO DA SILVA	7.735	E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª	1ª opção	E.M. Filomena Dias Apelian

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	14134	LUCIENE SACONE	9	E.M. Harry Forssell	Não atendido(a)	E.M. Harry Forssell
2º	28399	RAFAELLA TEIXEIRA DOS SANTOS	8.015	E.M. Dalva Dati Ruivo, Prof.ª	1ª opção	E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª
3º	15310	DANIELA SUMMO DE SÁ	8	E.M. Osmar Rodrigues	Não atendido(a)	E.M. Osmar Rodrigues

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	18689	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	8	E.M. Harry Forssell	1ª opção	E.M. Lions Clube
2º	28314	GABRIELE BORGES DA VEIGA	7.37	E.M. Maria Cristina de Macedo Gomes, Prof.ª	1ª opção	E.M. Divani Maria Cardoso, Prof.ª
3º	28446	TALITA MARIA DA SILVA	3.875	E.M. Maria do Carmo Abreu Sodré	3ª opção	E.M. Maria da Penha Correa Sanches, Prof.ª

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	25516	RENATA RIBEIRO ALVES	8	E.M. José Teixeira Rosas, (R)	1ª opção	E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 HISTÓRIA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	28571	PAMELA CRISTINA SEPPA	7.56	E.M. Maria Aparecida Soares Amêndola, Prof.ª	1ª opção	E.M. Silvia Regina Schiavon Marasca, Prof.ª

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 GEOGRAFIA

#	Matrícula	Nome	Pontuação	Lotação 2024	Indicação	Lotação 2025
1º	27402	ANGELICA DIAS FEITOSA	6	E.M. Célia Marina Dal Pozzo Borges, Prof.ª	1ª opção	E.M. Maria Patrocina Condota, Prof.ª

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matrícula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	16807	ROSELI GONÇALVES	9	03/11/1971
2º	16786	RENILDA NOBREGA DA SILVA	8	10/09/1963
3º	26314	VERA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8	11/07/1971
4º	28412	JANAINA ROCHA SIQUEIRA GOMES	8	09/12/1972
5º	21810	BEATRIZ GAMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	8	16/05/1982
6º	18548	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	8	22/08/1989
7º	29055	VIVIANE CRISTOVÃO DA SILVA	6.345	22/08/1977

8º	16012	NANCY MARIANO DOS SANTOS	6	20/02/1974
9º	29081	ANA PAULA SIMÕES	3.445	22/05/1978
10º	29109	Aline Fagundes Félix	3.19	09/07/1986
11º	29221	Rosa Juliana do Nascimento	1.36	18/03/1986

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 POLIVALENTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matrícula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	28204	ROBERTA RUEDA GOMES GERALDO	14	25/02/1985
2º	25813	BRUNA DO NASCIMENTO	14	24/05/1987
3º	18542	SILVANA APARECIDA PEREIRA	9	04/04/1964
4º	26864	Daniela Martines Goncalves	9	16/01/1979
5º	26866	CLAUDIA ROBERTA ESTEVAM	9	22/10/1983
6º	26859	LARISSA LARA DE OLIVEIRA	9	22/08/1985
7º	24944	FERNANDO DE LARA LOPES	9	28/02/1989
8º	26867	MARINA BARBOSA BRANDÃO	9	12/06/1991
9º	28603	MARIA CECILIA MENEZES ZAMBELLI	8.79	27/09/1985
10º	26850	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	8	16/12/1966
11º	15351	DENISE DA SILVA	8	10/03/1973
12º	23707	CRISTINA APARECIDA PIRES	8	01/06/1977
13º	6656	FABIANE JEONARA SCHREINER DE AZEVEDO	8	04/09/1977
14º	7910	ALINE DE SOUZA RICARDO CARREIRA	8	07/08/1979
15º	25538	PRISCILA REGINA SOUSA RONQUI	8	18/10/1979
16º	25520	RENATA SODRÉ DA COSTA	8	25/07/1981
17º	22469	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	8	14/10/1981
18º	26860	ISABEL FERREIRA DA SILVA MATANO	8	19/12/1982
19º	25811	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	5	17/01/1989
20º	28602	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA	3.5	27/04/1988

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2 POLIVALENTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matrícula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	18491	ALINE DA SILVA DE FREITAS	13	15/10/1982
2º	14018	BARBARA MARGARETE MIGUEL	9	25/02/1963
3º	25828	SILVANA APARECIDA PEREIRA	9	04/04/1964
4º	26903	MARIGLEIDE SOUSA DA COSTA	9	03/07/1964
5º	26889	ISAAC LEODORO RIBEIRO	9	09/06/1965
6º	25432	DARLI DE FATIMA SALES	9	07/03/1975
7º	25822	JULIANA APARECIDA MARQUES SILVA	9	22/11/1984
8º	22496	MARIA CECILIA MENEZES ZAMBELLI	9	27/09/1985
9º	24959	PRISCILA MANFREDI BORGES NOGUEIRA	9	11/07/1987
10º	27637	VANESSA OLIVEIRA DE APARICIO	9	18/09/1987
11º	27648	GISELLY LOPEZ BORÉ	9	24/10/1988
12º	24955	THAIS DA SILVA REIS	9	16/05/1994
13º	27646	TAMIRIS FIATKOSKI DE LIRA	9	25/08/1997
14º	28128	ANA CAROLINE RIBEIRO BISPO	8.975	06/08/1987
15º	28704	MARIELI APARECIDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	8.935	15/07/1990
16º	14034	SILVIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	8	05/03/1968
17º	20222	DENISE DA SILVA	8	10/03/1973
18º	14115	FABRISA SALES CAVALCANTE GOMES	8	23/12/1975
19º	26891	SIMONE SIDNÉIA ALVES	8	01/07/1978
20º	26880	SOLANGE FERREIRA CORREIA DA SILVA	8	05/08/1978
21º	24962	LUCÉLIA FRANCISCA DE JESUS PALÁCIO	8	12/11/1978
22º	25827	TALITA MARIA DA SILVA	8	09/11/1979
23º	25818	ALESSANDRA PINHEIRO ROLA FREITAS	8	24/04/1981
24º	20254	MARCIA REGINA FELIX ARAUJO	8	09/06/1981
25º	22503	RONALDO ROQUE DOS SANTOS	8	14/10/1981



26º	14142	RENATA DE ALMEIDA SOUZA	8	03/04/1982
27º	27639	RENATA LIMA MASULLO	8	18/03/1985
28º	28217	FERNANDA DE OLIVEIRA MOURA	8	27/12/1988
29º	24956	PRISCILA GOMES DA SILVA	8	08/12/1989
30º	28693	JULIANA DA SILVA ALVES	7,27	09/07/1990
31º	28620	BERENICE AGOSTINHO ROMERO DE FIGUEI- REDO	6,49	14/06/1982
32º	7167	GECYARA ALVES DE CARVALHO	6	09/01/1971
33º	13860	RENATA SANCHES NASCIMENTO MONTEIRO	6	17/10/1977
34º	24957	PRISCILLA LOPES CARNEIRO	5	04/07/1970
35º	6630	ÉRIKA PATRICIA VECCI	5	26/12/1972
36º	18434	ROBERTA GALVÃO PENNA	5	19/10/1979
37º	18515	GRACIELI DEÓ	5	26/09/1981
38º	29131	LETICIA BARROS DE ALBUQUERQUE	2,065	22/09/1996

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 MATEMÁTICA INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	13890	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES SAGRES	14	11/03/1983

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 HISTÓRIA INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	28571	PAMELA CRISTINA SEPPA	7,56	28/05/1988

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 GEOGRAFIA INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	27402	ANGELICA DIAS FEITOSA	6	27/08/1978

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 ARTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	25516	RENATA RIBEIRO ALVES	8	02/05/1990

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 ARTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	11257	CHRISTINA MAGALHÃES GOMES SAGRES	14	11/03/1983
2º	28982	JHONATTAN PERES NASCIMENTO	6,5	07/08/1990

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 ARTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	16726	LUIZ CARLOS MARINOVIC DORO	14	01/08/1971
2º	24977	KLEBER ROBERTO FERNANDES	9	04/03/1977
3º	25889	JANAINA DE SOUZA RICARDO	8	24/03/1982
4º	28304	GABRIEL RODRIGUES MACHADO CLARO	6	31/08/1984

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 1 POLIVALENTE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	23647	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	9	10/07/1972
2º	28402	Vanessa Oliveira de Aparício	8,02	18/09/1987
3º	26806	ISABEL CRISTINA MARQUES	8	22/02/1968
4º	26799	SIMONE SIDNÉIA ALVES	8	01/07/1978
5º	28422	CRISTIANE LOPES DA SILVA	7,915	27/04/1986
6º	28522	GISELLY LOPEZ BORE	7,605	24/10/1988
7º	28408	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	6,955	25/02/1984
8º	28485	DENISE HELENA PEREIRA DOS SANTOS	6,77	29/09/1980
9º	20257	FERNANDA LIMA DE PINHO REIS	6	18/02/1979
10º	25863	TATIANE APARECIDA CASTILHO	6	29/09/1988
11º	26808	MARIA DE LOURDES APARECIDA DOS ANJOS	5	23/05/1958
12º	13837	LUZIA MELSONE	5	16/12/1963
13º	25856	CHRISTIANE DO PRADO	5	06/11/1979
14º	18674	CRISTINA CALLEJON PALLANTE	5	22/05/1981
15º	14067	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	5	16/10/1983
16º	13908	DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	5	09/01/1984
17º	28464	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	5	18/12/1992

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 1 POLIVALENTE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	29072	ELISETTE HAYTSMANN	0	30/01/1972

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2 CÓDIGOS E LINGUAGENS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	16719	JULIANA DE PAULA ARAUJO DOS REIS	9	04/12/1984
2º	28473	BRUNA KÁTIA DE BARROS SILVA	8	26/02/1994
3º	28467	MICHEL LUIS CAMARGO DA SILVA	7,735	06/03/1987

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2 CÓDIGOS E LINGUAGENS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	29150	ALESSANDRA FERNANDES FARAH	0	16/08/1990

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2 CIÊNCIAS EXATAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	26817	RICARDO LUIS DE FREITAS	9	03/03/1969
2º	25405	SILVIA FIGUEIREDO RECUSANI	9	06/02/1971
3º	28404	BRENDA PEZZUOL DE BARGAS	4,955	05/03/1995

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL INSCRIÇÕES DEFERIDAS - APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#	Matricula	Nome	Pontuação até 30/06/2024	Data Nascimento Empates
1º	18689	NATÁLIA CAROLINA ANTONIO GARZIN	8	04/06/1987
2º	28314	GABRIELE BORGES DA VEIGA	7,37	11/10/1985
3º	28446	TALITA MARIA DA SILVA	3,875	09/11/1979

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIALPREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEMAS, PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO E VIOLÊNCIA.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração por meio de parceria em regime de mútua cooperação para execução de Serviços Socioassistenciais e Programas no âmbito da SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, instalado no município de Cubatão, por meio de convênio celebrado entre os municípios de Bertiooga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande e São Vicente, devidamente designada através de Portarias expedidas em seus respectivos municípios.

Ao décimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, deu-se início à Reunião da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PROPONENTES, on-line, via plataforma Google Meet, tendo por finalidade a avaliação da proposta de plano de trabalho da ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher, conforme critérios de julgamento previstos em Edital. Presentes os membros da comissão: Tatiane Farias Andrade, Andresa Vieira Xavier Nunes, Alessandra Ramos de Souza Luci de Oliveira Matos Cardia, Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes, Eliane Aparecida de Santana Lima, Vanessa de Oliveira Sá, Ana Maria Bom Frigério, Silvana Rodrigues Costa, Margareth Lourdes de Barros e Claudia Carlos Sartori. Também esteve presente representante da DRADS – Baixada Santista, Sra. Jucimara Dias Araújo Rodrigues. Os documentos apresentados pela OSC nos envelopes das propostas entregues no dia 17 de outubro foram disponibilizados para os membros da Comissão para a devida leitura e apreciação. Damos início à avaliação, seguindo os critérios apontados no item 17.3 do Edital de Chamamento. Esclarece-se que não haverá notificação à OSC para adequação ao Plano de Trabalho e demais documentos, contanto que a pontuação obtida na avaliação habilite a entidade e não impeça o prosseguimento dos trâmites do Chamamento. Foram apontadas as seguintes irregularidades: Quanto ao Item 1, no que se refere ao cistos com RH, observou-se a disparidade entre o salário da coordenação, especialmente no que se refere à carga horária apontada (diminuiu-se 1

TELEFONES
ÚTEIS

SERVIÇOS:

POLÍCIA MILITAR	190
29º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR	(13) 3427-1414
1º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-1208 3422-2320
2º DELEGACIA DE POLÍCIA	3426-7100
3º DELEGACIA DE POLÍCIA	3422-5012
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA	3422-6061
DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	180 3422-6062
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3421-1401
BOMBEIROS (INCÊNDIO E RESGATE)	193 3427-4769
BOMBEIROS (SALVAMAR PAULISTA)	3425-5226
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL	3422-3765
DEFESA CIVIL	153 3421-1401 3421-1405
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	3427-5375
POLÍCIA RODOVIÁRIA	3422-5859



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

ponto no critério); quanto à equipe mínima: não foi apresentado profissional administrativo, conforme previa o Edital (diminuiu-se 1 ponto no critério); quanto aos custos de consumo: não estava em conformidade com os moldes do sistema do Tribunal de contas/AUDESP e não foi informada a aquisição de itens para conforto térmico (diminuiu-se um ponto no critério); no item 2 de referente à fundamentação da proposta e a harmonização às normativas do PNAS, verificou-se equívoco quanto ao objetivo específico 2, que prevê a oferta de terapia individual e grupos terapêuticos no âmbito da psicologia clínica (diminuiu-se 1 ponto no critério); o objetivo específico 2 também justificou a diminuição de um ponto da nota nos critérios: metas de acordo com o edital, apresentação de objetivo geral e específicos conforme normativas do serviço e apresentação de atividades a serem desenvolvidas; quanto às ações intersetoriais e complementares, avaliou-se que a informação sobre a responsabilidade do CREAS em providenciar transporte para as acolhidas em seus atendimentos na rede era inadequada (diminuiu-se 1 ponto no critério); no que se refere à apresentação de coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para realização, julgou-se não haver detalhamento suficiente quanto às referidas ações (diminuiu-se 1 ponto no critério). Deste modo, no valor total de 100 pontos atribuídos ao Plano de Trabalho, houve o desconto de apenas 9 pontos. Salienta-se que, apesar os erros apresentados, não houve gravidade suficiente que justificasse zerar notas dos itens avaliados, houve somente uma redução das notas conforme o valor atribuído aos itens. Ao final não houve nenhuma irregularidade de caráter eliminatório e a somatória das notas foi de 91 (noventa e um) pontos, o que classificou a proposta como habilitada. Combina-se de recolher as assinaturas dos membros da Comissão nos documentos pertinentes (a presente ata de reunião, comunicado do julgamento de habilitação e o instrumental com a avaliação e pontuação) de forma digital. O próximo passo é publicar o comunicado de julgamento da avaliação e aguardar a manifestação da OSC quanto aos recursos previstos em Edital, para que os próximos passos sejam planejados. A seguir, foi encerrada a presente reunião.

Cubatão, 22 de outubro de 2024.

Tatiane Farias Andrade

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Andresa Vieira Xavier Nunes

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Alessandra Ramos de Souza

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Luci de Oliveira Matos Cardia

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Eliane Aparecida de Santana Lima

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Vanessa de Oliveira Sá

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Ana Maria Bom Frigério

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Silvana Rodrigues Costa

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Margareth Lourdes de Barros

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Claudia Carlos Sartori

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Documento assinado digitalmente
v.br TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital
por ANA MARIA BOM
FRIGERIO:002458
55807
Dados: 2024.10.24
12:38:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA RAMOS DE
SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:25:32
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 15:30:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 19:22:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:23:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024/SEMAS

TIPO: AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2024

OBJETO: Concessão de apoio das administrações públicas municipais dos municípios participantes do Convênio, mediante a transferência de recursos financeiros para organização da sociedade civil, objetivando a execução de 01 (um) SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva a execução do SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade torna público o resultado dos julgamentos do Chamamento Público objetivando a conjunção de esforços para o SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, serviço disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: “Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.” (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2013, p.45).

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação	Situação
ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher	08.435.390/0001-34	91	HABILITADA

RECURSOS:

Conforme Item 18.2 do Edital 002/2024 – SEMAS, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo de forma impressa, a ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cubatão, situada na Avenida Nove de Abril, 1964, fundos, Centro, Cubatão/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (a contar das 8h do primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado preliminar, findando às 17h do dia 04/11/2024), contado da publicação da decisão, perante a Comissão de Seleção que a proferiu, sob pena de preclusão. Será admitido recurso por meio eletrônico através do email: convenio.acolhimentomvv@gmail.com, que deve seguir o mesmo prazo descrito acima. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Cubatão, 22 de outubro de 2024.

Tatiane Farias Andrade

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Andresa Vieira Xavier Nunes

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Alessandra Ramos de Souza

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Luci de Oliveira Matos Cardia

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Eliane Aparecida de Santana Lima

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Vanessa de Oliveira Sá

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Ana Maria Bom Frigério

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Silvana Rodrigues Costa

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Margareth Lourdes de Barros

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Claudia Carlos Sartori

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:22:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Dados: 2024.10.24 12:39:05 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:28:47 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 15:30:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 18:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

OSC: ONG DCM – DEFESA E CIDADANIA DA MULHER	DATA: 22/10/2024
Metodologia de Pontuação	

Item – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – 25 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
1. Custo financeiro do serviço	Plano de Trabalho com custos compatíveis à realidade do serviço e ao valor estimado do edital (vale 25 pontos)	Apresenta custos com RH compatíveis com os valores de referência previstos e praticados no mercado.	05 pontos	04 pontos ¹
		Apresenta a equipe mínima prevista no edital.	05 pontos	04 pontos ²
		Apresenta custos de consumo compatíveis com a realidade de serviço e preços praticados no mercado.	05 pontos	04 pontos ³
		Apresenta os custos do serviço, prioritariamente destinado às ações diretas com o público-alvo	05 pontos	05 pontos
		Apresenta de forma correta os cálculos dos custos do serviço.	5 pontos	05 pontos
Observações:	1 Coordenação com remuneração incompatível com a carga horária; 2 Não apresentou profissional administrativo, conforme indicado no Edital 3 Não foi apresentada compra de eletrodoméstico para fins de conforto térmico (ventiladores ou ar-condicionado). E a apresentação dos itens não está em conformidade com o modelo do Tribunal de Contas 0 AUDESP.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
2. Fundamentação da proposta	Grau de aderência às normativas (vale 5 pontos)	Harmoniza-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas orientadoras do serviço (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Orientações técnicas, entre outras).	05 pontos	04 pontos ¹
3. Justificativa e compreensão do público e do território	Apresentação de justificativa e dos motivos da oferta de serviços, fundamentada no diagnóstico da realidade social (vale 5 pontos)	A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta de forma objetiva e sucinta os motivos que levaram a apresentação da proposta.	03 pontos	03 pontos
4. Metas		Apresentam o contexto socioeconômico, histórico e cultural, no qual será realizado o serviço, observando o diagnóstico.	02 pontos	02 pontos
5. Objetivos (vale 13 pontos)	Metas apresentadas (vale 5 pontos)	Demonstra as metas de acordo com o edital.	05 pontos	04 pontos ²
	Objetivos definidos (vale 3 pontos)	Apresenta objetivo geral e específicos, de acordo com as normativas do serviço.	03 pontos	02 pontos ³
		Apresenta objetividade na descrição metodológica.	02 pontos	02 pontos
		Apresenta as atividades e ações a serem desenvolvidas com o público-alvo da inserção ao desligamento.	03 pontos	02 pontos ⁴



Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
6. Procedimentos Metodológicos	Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado” (vale 21 pontos)	Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégia das ações.	03 pontos	03 pontos
		Apresenta referenciamento com a Rede de Serviços dos municípios convenentes	03 pontos	03 pontos
		Apresenta ações intersetoriais e complementares	02 pontos	01 ponto ⁵
		Demonstra articulação do serviço com a rede socioassistencial, existente no território do município sede	05 pontos	05 pontos
		Descreve como será a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do serviço.	05 pontos	05 pontos
7. Ferramentas para mensuração do impacto social esperado	Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado” (vale 10 pontos)	Define instrumentais de controle e avaliação.	05 pontos	05 pontos
		Apresenta indicadores de resultados quantiqualitativos de acordo com os objetivos.	05 pontos	05 pontos
8. Cronograma	Cronograma estruturado (vale 10 pontos)	Apresenta coerência das atividades previstas na metodologia, e o tempo para sua realização.	05 pontos	04 pontos ⁶



Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
		Apresenta todas as atividades da metodologia no cronograma	05 pontos	05 pontos
Observações:	<p>¹ No objetivo específico 2, a OSC propõe de suporte psicológico e social individualizado e em grupo às mulheres acolhida e ao discorrer sobre as etapas e metodologia para alcanças o referido objetivo cita que irá ofertar terapia individual e grupos terapêuticos às acolhidas, o que está em desacordo com a Política de Assistência Social, que não oferece atendimento psicológico sob a perspectiva terapêutica;</p> <p>² As metas relativas ao objetivo específico 2 estão em desacordo com a Política de Assistência Social;</p> <p>³ O objetivo específico 2 está em desacordo com as normativas do serviço, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, uma vez que pretende oferecer terapia individual;</p> <p>⁴ As atividades e ações durante o período de acolhimento não foram detalhadas;</p> <p>⁵ A OSC incluiu como ação de articulação com a rede de atendimento o transporte da acolhida a todas as atividades por parte do CREAS, o que deve ser discutido e combinado com o referido Centro, se for viável;</p> <p>⁶ O cronograma de atividades não foi detalhado, o que inviabiliza a ciência quanto ao tempo/período das atividades propostas.</p>			

Item – CAPACIDADE TÉCNICO E OPERACIONAL – 09 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
9. Experiência Prévia	Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria (acolhimento institucional) ou no atendimento ao público-alvo (vale 9 pontos).	Mais de 2 anos de experiência	05 pontos	05 pontos
		Entre 1 e 2 anos de experiência	04 pontos	04 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item – DOCUMENTAÇÃO – 05 pontos			Pontuação	
Quesitos	Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
10. Documentação	Plano de trabalho e Documentos assinados e rubricados (vale 5 pontos)	Plano de trabalho apresentado no modelo do edital e conforme a Lei nº 13.019 e os anexos solicitados.	03 pontos	03 pontos
		Apresenta as documentações com as rubricas e assinaturas do presidente ou responsável.	02 pontos	02 pontos
TOTAL:			91 pontos	

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MARIA BOM
FRIGERIO:00245855807
855807
Assinado de forma digital por ANA MARIA BOM
FRIGERIO:00245855807
Dados: 2024.10.24 12:38:38 -03'00"

gov.br Documento assinado digitalmente
ELINE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Assinado de forma digital por ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:33:12 -03'00"

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 18:18:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:26:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 19:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TELEFONES ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL	3426-4044
IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156